



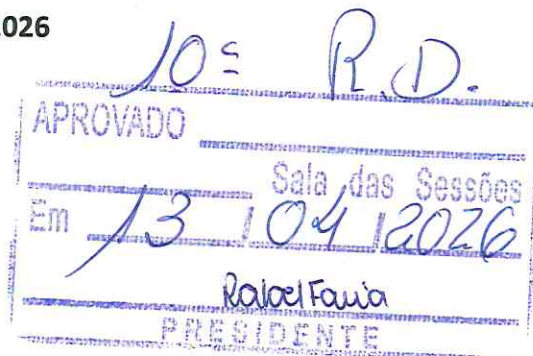
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 483/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria competente a implantação de reservatório de águas na Região Norte, com o objetivo de garantir o adequado abastecimento à população local em situações eventuais e em interrupções no fornecimento de água.

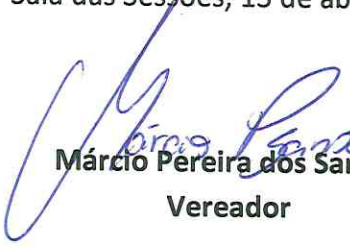
### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das constantes dificuldades enfrentadas pelos moradores da Região Norte do Município, no que diz respeito ao abastecimento de água, especialmente em períodos de maior consumo ou eventuais interrupções no fornecimento.

A ausência ou insuficiência de um reservatório adequado compromete diretamente a regularidade do abastecimento, gerando transtornos à população, afetando atividades básicas do dia a dia e impactando a qualidade de vida dos moradores. Constantemente temos visto episódios assim acontecerem e Bairros como: Teotônio Batista de Freitas, Dom Camilo | e ||, e Santa Tereza tem ficado sem abastecimento correto de água por dias.

A implantação de um reservatório de água contribuirá significativamente para a melhoria da distribuição hídrica na região, considerando a quantidade de famílias e moradores da região local, a medida estará proporcionando maior segurança no abastecimento, equilíbrio na pressão da rede e redução de episódios de desabastecimento.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026

  
Márcio Pereira dos Santos

Vereador